



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 043/2022 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 – Contrato nº 04/2022 – LOTE 01 – firmado entre o Crea-DF e a empresa MJT Mobiliário Corporativo Ltda., CNPJ 18.499.057/0001-42, referente ao fornecimento e instalação do mobiliário a ser utilizado na nova Sede do Crea-DF, conforme especificações constantes em Edital e no Termo de Referência - Processo nº 211671/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 021/2021 – Contrato nº 04/2022 – LOTE 01 – firmado entre o Crea-DF e a empresa MJT Mobiliário Corporativo Ltda., CNPJ 18.499.057/0001-42, referente ao fornecimento e instalação do mobiliário a ser utilizado na nova Sede do Crea-DF, conforme especificações constantes em Edital e no Termo de Referência - Processo nº 211671/2021;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ata de Registro de Preços nº 021/2021 – Contrato nº 04/2022 – LOTE 01 – firmado entre o Crea-DF e a empresa MJT Mobiliário Corporativo Ltda., CNPJ 18.499.057/0001-42, referente ao fornecimento e instalação do mobiliário a ser utilizado na nova Sede do Crea-DF, conforme especificações constantes em Edital e no Termo de Referência - Processo nº 211671/2021.;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Sérgio Fernandes Ferreira**, matrícula nº 0410, como Gestor e a empregada **Silvana Marques da Silva** Sousa, matrícula nº 0420 como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 021/2021 – Contrato nº 04/2022 – LOTE 01 – firmado entre o Crea-DF e a empresa MJT Mobiliário Corporativo Ltda., CNPJ 18.499.057/0001-42, referente ao fornecimento e instalação do mobiliário a ser utilizado na nova Sede do Crea-DF, conforme especificações constantes em Edital e no Termo de Referência - Processo nº 211671/2021..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2022.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

